

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 59, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) ROBINSON SOARES DE QUEIROZ para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023034856 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001070.1.00070/03-9 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) ROBINSON SOARES DE QUEIROZ, matrícula: 6749, CPF/MF nº 431.404.401-20, no(s) período(s) de 01/11/1989 a 10/11/1992 e de 01/05/1988 a 15/09/1988..

Art. 2º O período averbado compreendeu 1.240 (mil duzentos e quarenta) (s) dias, ou seja, 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR